



Processo nº: 0003212-57.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE QUEDAS DO IGUAÇU -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| |
|---|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| |
| 1INFORMAÇÕES GERAIS |
| |
| 1.1Juiz Titular//Juíza Titular: |
| Nome do Funcionário/Servidor: Marcio de Lima Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-05-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17016 |
| |
| 1.1.1Data em que assumiu: |
| 2021-02-11 00:00:00.0 |
| |
| 1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: |
| |
| |
| 1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta |
| |
| |
| 1.3.1Data em que assumiu: |
| |
| |
| 2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA |
| |
| 2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: |
| Nome do Funcionário/Servidor: Grazielle Harumi Missawa Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2015-12-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52759 |
| |
| 2.2Relação de Analistas Judiciários: |



| |
|---|
| |
| |
| 2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários: |
| |
| 2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria: |
| |
| 2.5Relação de Estagiários//Estagiárias: |
| |
| 2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos): |
| |
| 2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanha privada): |
| |
| 2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanha é adequado? Prejudicado |
| |
| 3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO |
| |
| 3.1Relação de Assistentes: |
| |
| 3.2Relação de Estagiários//Estagiárias: |
| |
| 3.3Relação de outros Servidores//Servidoras: |
| |
| 4CONCLUSÕES FINAIS |
| |
| Observações |
| |
| Determinações Gerais |
| |

CÍVEL

| |
|--|
| QUESTÃO / RESPOSTA |
| |
| 1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| |
| |



| |
|--|
| 1.1Quantidade de processos ATIVOS: 1648 |
| 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2796 |
| 1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 49 |
| 1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 74 |
| 1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 249 |
| 1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim |
| 1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00028010520128160079 - 11/04/2023 / |
| 1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim |
| 1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 8 (oito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 20/03/2023 (0001173- 26. 2011. 8. 16. 0140). |
| 2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) |
| 2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 827 (oitocentas e vinte e sete) intimações, 60 (sessenta) intimações para peritos/oficiais e 30 (trinta) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 25/06/2022 (processo 0001027- 96. 2022. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar. |
| 2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Não |



Determinação / Recomendação:

Há 6 (seis) intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 29/04/2022 (processo 0002264- 39. 2020. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar.

2.3A Secretaria//Escrivania observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (eCarta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (OfícioCircular 227//2021DCJDMAP)?

Prejudicado

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 1. 388 (mil trezentas e oitenta e oito) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 07/03/2023 (processo 0000233- 37. 2006. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 59 (cinquenta e nove) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 20/03/2023 (0001173- 26. 2011. 8. 16. 0140). Regularizar.

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 293 (duzentos e noventa e três) decursos de prazo pendentes de análise. Verificar.

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 8 (oito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

464

6.2CANCELADAS

180

6.3NEGATIVAS

1

6.4REDESIGNADAS

52

6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

480

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificar as análises pendentes nos processos 0001601- 22. 2022. 8. 16. 0140, 0001775- 31. 2022. 8. 16. 0140, 0002090- 59. 2022. 8. 16. 0140, 0002126- 04. 2022. 8. 16. 0140, 0002141- 70. 2022. 8. 16. 0140, 0002368- 60. 2022. 8. 16. 0140, 0000180- 60. 2023. 8. 16. 0140, 0000178- 90. 2023. 8. 16. 0140 e 0000215- 20. 2023. 8. 16. 0140.

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

105

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?



06/03/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001686- 91. 2011. 8. 16. 0140 e 0001678- 17. 2011. 8. 16. 0140. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial. Ainda, da análise por amostragem, verificou-se que, no processo 0001461- 03. 2013. 8. 16. 0140, a Magistrada determinou a suspensão processual, em 10/10/2015, até a regularização da representação da parte autora (mov. 113). Intimação perfectibilizada em 24/10/2015 e decurso de prazo em 26/01/2016 (movs. 115 e 116). Ocorre que até a presente data, não houve manifestação. Certificar e encaminhar à conclusão, para os fins do art. 76 do Código de Processo Civil.

9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0000920- 52. 2022. 8. 16. 0140 está sobrestado por afetação ao tema 1169- STJ (mov. 34. 1). Entretanto, a Secretaria não promoveu o cadastro do feito paradigma, em desconformidade com a orientação atual. Regularizar e efetuar um levantamento em todos os casos.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

O alerta do Projudi está zerado. Não obstante, considerando o achado no item 9. 2 supra, a análise resta prejudicada. A Secretaria deverá regularizar o cadastro em todos os feitos sobrestados por afetação aos precedentes.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?



| |
|--|
| Sim |
| 12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002359- 35. 2021. 8. 16. 0140, 0001431- 94. 2015. 8. 16. 0140 e 0000558- 55. 2019. 8. 16. 0140, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. |
| b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0002359- 35. 2021. 8. 16. 0140 (mov. 43 e 45), 0001431- 94. 2015. 8. 16. 0140 (mov. 91 e 92) e 0000558- 55. 2019. 8. 16. 0140 (mov. 138 e 139), a Unidade pratica o ato de análise de juntadas no prazo médio de trinta dias. |
| c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0002359- 35. 2021. 8. 16. 0140 (mov. 49 e 50), 0001431- 94. 2015. 8. 16. 0140 (mov. 88 e 89) e 0000558- 55. 2019. 8. 16. 0140 (mov. 140 e 141), que as intimações são expedidas no prazo médio de trinta dias. |
| d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000303- 58. 2023. 8. 16. 0140 e 0000140- 78. 2023. 8. 16. 0140. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. |
| e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim |
| f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? |



| |
|--|
| Sim |
| g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0000558- 55. 2019. 8. 16. 0140 (mov. 177 e 189). |
| h)Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria//Escrivanía providenciou a correta anotação sentença em processo físico? Prejudicado |
| i)O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi? Prejudicado |
| j)Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Não Determinação / Recomendação: Constam 46 (quarenta e seis) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar. |
| k)Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado |
| l)Livro de Receitas e Despesas Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado Prejudicado |
| m)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019? Não Determinação / Recomendação: A Portaria 3/2020, lavrada em 10/07/2020, não está publicada no sítio do Tribunal de Justiça do Paraná. Observar a norma para adequação. |
| n)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12//2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Diligência verificada no processo 0002480- 97. 2020. 8. 16. 0140. |
| 13CONCLUSÕES FINAIS |



| |
|-----------------------------|
| |
| |
| Observações |
| |
| |
| Determinações Gerais |
| |

FAZENDA PÚBLICA

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| |
| 1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| |
| 1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 323 |
| |
| 1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 416 |
| |
| 1.3 Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 6 |
| |
| 1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 35 |
| |
| 1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS 44 |
| |
| 1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim |
| |
| 1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00023299720218160140 - 27/02/2023 / 00032442020198160140 - 10/03/2023 / 00024186220178160140 - 05/04/2023 / 00006569820238160140 - 10/04/2023 / |
| |
| 1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim |
| |
| 1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não |
| Determinação / Recomendação: Apuraramse 16 (dezesseis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 08/03/2023 (0000305- 28. 2023. 8. 16. 0140). |
| |



| |
|---|
| 2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) |
| 2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 252 (duzentas e cinquenta e duas) intimações, 17 (dezessete) intimações para peritos /oficiais e 1 (notificação) aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 28/06/2022 (0000796- 26. 2009. 8. 16. 0140). Regularizar. |
| 2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 2 (duas) intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 24/11/2022 (processo 0001810- 30. 2018. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar. |
| 2.3A Secretaria/Escritania observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa de comunicação pela via postal (eCarta) ou eletrônica, expedindo o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados apenas quando frustradas as tentativas anteriores (OfícioCircular 227//2021DCJDMAP)? Prejudicado |
| 3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição) |
| 3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 178 (cento e setenta e oito) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 11/02/2023 (processo 0000084- 50. 2020. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar. |
| 3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 61 (sessenta e um) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 02/02/2023 (0001307- 87. 2010. 8. 16. 0140). |
| 3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 11 (onze) mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 03/02/2023 (processo 0000598- 66. 2021. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar. |
| 3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim |



| |
|--|
| 4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição) |
| |
| 4.1A situação da unidade está regular? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: Constam 50 (cinquenta) decursos de prazo em cumprimentos diversos aguardando análise. Verificar. |
| |
| 5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição) |
| |
| 5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim |
| |
| 5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não |
| Determinação / Recomendação: Constam 7 (sete) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. |
| |
| 6AUDIÊNCIAS: (período sob correição) |
| |
| 6.1TOTAL REALIZADAS 52 |
| |
| 6.2CANCELADAS 27 |
| |
| 6.3NEGATIVAS 0 |
| |
| 6.4REDESIGNADAS 8 |
| |
| 6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 191 |
| |
| 7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO: |
| |
| 7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim com Observação |
| Determinação / Recomendação: |



Regularizar as análises pendentes nos processos 0002370- 30. 2022. 8. 16. 0140, 0002372- 97. 2022. 8. 16. 0140, 0002426- 63. 2022. 8. 16. 0140, 0000016- 95. 2023. 8. 16. 0140, 0000362- 46. 2023. 8. 16. 0140, 0000658- 68. 2023. 8. 16. 0140, 0000672- 52. 2023. 8. 16. 0140, 0000671- 67. 2023. 8. 16. 0140, 0000670- 82. 2023. 8. 16. 0140, 0000669- 97. 2023. 8. 16. 0140 e 0000668- 15. 2023. 8. 16. 0140.

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

16

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

30/03/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001112- 19. 2021. 8. 16. 0140, 0000135- 23. 2004. 8. 16. 0140 e 0000896- 05. 2014. 8. 16. 0140. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:

10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 9 (nove) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 21/10/2022 (processo 0002950- 02. 2018. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar.

10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

identificaram- se 3 (três) RPV`s ordenadas/ aguardando expedição. Ordenação mais antiga em 09 /06/2022 (processo 0000204- 11. 2011. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar.

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 3 (três) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 02/05/2022 (processo 0002774- 57. 2017. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar.



| |
|---|
| 11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM |
| a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0002459- 58. 2019. 8. 16. 0140 e 0002426-63. 2022. 8. 16. 0140, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Todavia, justificar o excesso de prazo para cumprimento verificado no processo 0000769- 28. 2018. 8. 16. 0140 (mov. 69 e 70 - dois meses). |
| b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0003484- 09. 2019. 8. 16. 0140 (mov. 161 e 163), 0000769- 28. 2018. 8. 16. 0140 (mov. 57 e 58) e 0002459- 58. 2019. 8. 16. 0140 (mov. 46 e 47), a Unidade pratica o ato de análise de juntadas no prazo médio de 30 (trinta) dias. |
| c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0000769- 28. 2018. 8. 16. 0140, 0002459- 58. 2019. 8. 16. 0140 e 0002426- 63. 2022. 8. 16. 0140, que as intimações são expedidas em prazo regular. |
| d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0001076- 40. 2022. 8. 16. 0140 e 0000382- 71. 2022. 8. 16. 0140. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. |
| e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim |
| f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim |



| |
|--|
| g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Consoante apurouse da análise do processo 0000769- 28. 2018. 8. 16. 0140 - Ref. mov. 37. 1, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 37. 1). Ademais, a Secretaria não cadastra de maneira ordinária os autos de penhora no sistema Projudi. Regularizar e verificar nos demais casos. |
| h)Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Não Determinação / Recomendação: Constam 6 (seis) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar. |
| i)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12//2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça? Sim |
| 12CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

COMPETÊNCIA DELEGADA

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1Quantidade de processos ATIVOS: 398 |
| 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1742 |
| 1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 90 |



| |
|--|
| |
| 1.4Quantidade de processos SUSPENSOS |
| 204 |
| |
| 1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? |
| Sim |
| |
| 1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: |
| 0 |
| |
| 1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: Apuraramse 8 (oito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/03/2023 (0000425- 52. 2015. 8. 16. 0140). Regularizar. |
| |
| 2ALVARÁS RPs Precatórios: |
| |
| |
| 2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? |
| Sim |
| |
| 2.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: Há 3 (três) RPs ordenados/ aguardando expedição. Ordenação mais antiga em 19/10/2022 (0001849- 90. 2019. 8. 16. 0140). Regularizar. |
| |
| 2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? |
| Não |
| Determinação / Recomendação: Identificaramse 3 (três) precatórios ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 10/11/2022 (processo 0001944- 04. 2011. 8. 16. 0140). Regularizar e justificar. |
| |
| 3CONCLUSÕES FINAIS |
| |
| |
| Observações |
| |
| |
| Determinações Gerais |



ACIDENTES DE TRABALHO

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1Quantidade de processos ATIVOS: 73 |
| 1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 78 |
| 1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 9 |
| 1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 5 |
| 1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim |
| 1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Os processos 0000458- 37. 2018. 8. 16. 0140 e 0002253- 73. 2021. 8. 16. 0140 aguardam cumprimento de decisão judicial desde 31/03/2023. Regularizar. |
| 1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim |
| 1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0 |
| 2CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

REGISTROS PÚBLICOS



| QUESTÃO / RESPOSTA |
|--|
| 1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 73 |
| 1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 594 |
| 1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1 |
| 1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS 3 |
| 1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim |
| 1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0000683- 18. 2022. 8. 16. 0140 - 06/04/2023; 0001400- 98. 2020. 8. 16. 0140 - 06/04/2023; 0000811- 38. 2022. 8. 16. 0140 - 0000811- 38. 2022. 8. 16. 0140. |
| 1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim |
| 1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim |
| 2 CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|------------------------|
| 1 EXTRAJUDICIAL |
| |
| |



| |
|--|
| 1.10 Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? |
| Sim |
| 1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? |
| Sim |
| 1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários |
| Prejudicado. |
| 2CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

APONTAMENTOS FINAIS

| |
|--|
| Observações: |
| <p>1. A Sra. Chefe de Secretaria implementou algumas melhorias nas rotinas internas de trabalho, desde a Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2020, considerando, principalmente, a redução no acervo de processos em situação de paralisação.</p> <p>2. Entretanto, a situação ainda não é a ideal, uma vez que os prazos de referência não restaram atingidos em determinadas tarefas, citando- se, como exemplo, as análises de juntadas, cujo prazo médio observado é de trinta dias.</p> <p>3. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.</p> |
| Determinações: |
| SECRETARIA: |
| <p>1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).</p> <p>2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.</p> <p>3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal</p> |



nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 12 maio 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

